



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 06 / 2023


Christiane Marim de Araujo
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0774, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
REMMYLLE DA SILVA MARINHO	Executor de Sistemas	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal